

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**

### **Processo Administrativo Nº 2024-ETS-087802**

#### **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I**

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa prestadora de serviços continuados de calibração de equipamentos dos laboratórios de Controle de Qualidade e Controle Operacional das Estações de Tratamento de Água e Esgoto do SEMASA.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 17 de junho de 2024, sendo tempestivo, já que cumpriu o prazo exigido pelo artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019. Deste modo, esclarece-se:

#### **QUESTIONAMENTOS:**

1 – Perguntamos, se os serviços de calibração para os itens: 7, 8, 9, e 17 constantes na Tabela 1 – Equipamentos e locais de realização dos serviços, a calibração pode ser realizada sem RBC?

#### **RESPOSTA:**

Conforme disposto no item 4.2 do ANEXO I – Termo de Referência do Edital, “É vedada a terceirização, a subcontratação ou a transferência **total dos serviços**”.

Considerando o disposto que o Edital não versa sobre as regras para subcontratação (Art 122 da Lei 14.133/21), tal condição não pode ser permitida quando da execução contratual.

Entretanto, desde de que não se refira a atividade principal do objeto licitado, poderá o contratado utilizar-se da terceirização de serviços (como é o caso de calibração RBC)) e desde que em percentual não superior a 30% dos equipamentos listados na Tabela 1 – Equipamentos e locais de realização dos serviços do APÊNDICE I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

2 - Perguntamos se a SEMASA possui a data da próxima calibração de cada item que compõem a Tabela 1 – Equipamentos e locais de realização dos serviços?



**RESPOSTA:**

Todos os equipamentos descritos no ANEXO I – Termo de Referência do Edital estão com as calibrações vencidas. Conforme dispõe o item 5.1 do TR do Edital “Os serviços serão solicitados, de acordo com a disponibilidade do SEMASA, via e-mail e terão o prazo de conclusão de até 30 (trinta) dias”, assim dentro dos 12 (doze) meses da execução contratual, todos eles devem estar devidamente calibrados.

Itajaí (SC), 18 de junho de 2024.

**Rosimeri Nascimento**  
Pregoeira  
(Portaria nº 015/2024)

**José Adriano Kielling**  
Eng. Químico